

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Gustavo Moreno/STF



Assinatura de acordo de cooperação técnica

Acordo beneficia população em situação de rua no DF

A Justiça do Distrito Federal se uniu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para criar fluxos de atendimento no sistema de Justiça e a capacitação de profissionais para lidar com demandas de pessoas em situação de rua. Essas medidas estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado pelo CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ter-

ritórios (TJDFT), pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) e pela Defensoria Pública do Distrito Federal, além do Governo do Distrito Federal (GDF).

O acordo tem como foco a efetiva implantação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PopRuaJud), instituída pela Resolução CNJ 425/2021.

Compromisso de acolhimento

A política busca reduzir barreiras no acesso à Justiça pela população em situação de rua e fortalecer o encaminhamento a serviços públicos, sociais e de proteção, de forma integrada. Durante a celebração do acordo, ocorrida no Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente do CNJ

e do STF, ministro Luís Roberto Barroso, exaltou os esforços direcionados a “um dos segmentos mais discriminados e invisibilizados da sociedade brasileira, vítimas de absoluta falta de empatia”. Para o ministro, o acordo representa o compromisso de acolhimento.

Arquivo



Promotor aposentado trabalhava no MPSP

Promotor pede retirada de ‘penduricalho’ milionário

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) entrou com um requerimento no Supremo Tribunal Federal (STF) para atuar como amicus curiae no caso do promotor aposentado do MP de São Paulo (MPSP) Jairo de Luca que pediu a suspensão de um “penduricalho” do qual foi beneficiado, avaliado em R\$

1,3 milhão. O promotor aposentado esteve entre os mais de 1.900 beneficiários da “compensação por assunção de acervo” autorizada pelo MPSP em fevereiro deste ano. Luca ingressou com a ação popular no STF apontando ilegalidades em resoluções que sustentam a criação deste tipo de “penduricalho”.

Acima do teto constitucional

Os benefícios, chamados de penduricalhos, são pagos acima do teto remuneratório do funcionalismo público, que atualmente está fixado em R\$ 46,3 mil.

Segundo De Luca, “a petição inicial (no STF) é autexplicativa, que o objeto da ação precisa ser am-

plamente discutido e que seria útil debater a criação de conselhos populares de gestão das finanças do sistema de Justiça”.

Cabe ao atual relator do caso, ministro Edson Fachin, transferir a relatoria para o ministro Cristiano Zanin, como solicitou a Conamp.

Devolução de desconto

O Sisejufe informa que os servidores do TRF 2ª Região e da JFRJ têm direito à devolução dos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária sobre o terço de férias.

Podem propor a execução os servidores que tenham recebido adicio-

nal de férias com incidência de contribuição previdenciária. São devidos valores a partir de julho de 2005, resta passível de execução o período de 6 de julho de 2005 a março de 2007 para o TRF2 e o período de 6 de julho de 2005 a setembro de 2006 para a JFRJ.



Ministro Edson Fachin já conduziu julgamentos controversos ao longo da carreira, entre eles a Operação Lava-Jato

Por Martha Imenes

A posse dos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, respectivamente presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), nesta segunda-feira (29), às 16h, vai alterar o horário de funcionamento da Corte, que será das 8h às 13h. O ministro Fachin assumirá o cargo com um desafio já anunciado pelo seu antecessor, o ministro Luís Roberto Barroso: a pacificação do país.

Fachin também assumirá a presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo próximo biênio 2025-2027. A cerimônia será transmitida pela TV e Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube.

Em seu último discurso à frente do Supremo, Barroso citou a polarização da sociedade na defesa de ideologias políticas e defendeu um “novo recomeço”. Segundo Barroso, “pacificação não significa as pessoas abrirem mão de suas convicções, dos seus pontos de vista, de sua ideologia. Pacificação tem a ver com civilidade, capacidade de respeitar o outro com sua diferença”.

A declaração do ministro ocorre duas semanas após o STF condenar o ex-presidente

Fachin e Moraes assumem hoje o comando do STF

Posse altera horário de atendimento ao público e expediente da Corte, que se encerrará às 13h

Jair Bolsonaro e mais sete réus na ação penal que julga os ataques às sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro. Sefundo interlocutores, esse será o principal ponto de tensão de Fachin ao assumir a presidência da Corte.

O tema, no entanto, é apenas mais um dos diversos casos relevantes para a sociedade brasileira que o ministro teve participação.

Relembre

Entre os casos de destaque sob sua relatoria estão os processos relacionados à Operação Lava-Jato, cuja condução ele assumiu em fevereiro de 2017, após o falecimento do ministro Teori Zavascki.

Fachin é o relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como

“ADPF das Favelas”, processo estrutural que visa reduzir a letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro.

O ministro relatou ainda o Habeas Corpus (HC) 154248, em que se reconheceu o crime de injúria racial como uma forma de racismo e, portanto, imprescritível, e o Mandado de Injunção (MI) 4733, que enquadrrou a homotransfobia como crime de racismo, em julgamento conjunto com a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, relatada pelo ministro Celso de Mello (aposentado).

Também esteve sob sua relatoria a decisão do Plenário que proibiu revistas íntimas vexatórias em visitantes nos presídios.

Na garantia de direitos sociais, Fachin foi relator da ação que validou a obrigatoriedade

de escolas particulares admitirem pessoas com deficiência, com adaptações sem custos adicionais nas mensalidades, da ADI 6327, que definiu como marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, e proferiu o voto vencedor no julgamento que reconheceu a omissão legislativa na regulamentação do direito à licença-paternidade.

O ministro foi o relator do Requerimento Especial (RE) 1017365, em que o Plenário afastou a tese do marco temporal (data da promulgação da Constituição) para a definição da ocupação tradicional da terra por comunidades indígenas, e da ADPF 991, em que se determinou a adoção de medidas de proteção a povos indígenas isolados e de recente contato.

Flávio Dino assumirá a presidência da Primeira Turma no dia 1º de outubro

Ton Molina/STF

O ministro Flávio Dino vai ocupar a função de presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) a partir de 1º de outubro. Dino vai suceder Cristiano Zanin, atual presidente, e ficará no posto pelo prazo de um ano.

De acordo com o regimento interno da Corte, o cargo de presidente do colegiado deve ser ocupado em forma de rodízio.

Além de Dino e Zanin, a turma também é composta pelos ministros Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

Na condição de presidente, Flávio Dino ficará responsável pela definição das datas de julgamento dos réus nas ações penais sobre a trama golpista ocorrida durante o governo de Jair Bolsonaro.

31 acusados

As acusações da Procuradoria Geral da República (PGR) dividiram os 31 acusados de serem o topo da organização criminosa em quatro núcleos, conforme as funções dos réus na organização criminosa.

Até o momento, somente o núcleo 1, formado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete réus, foi condenado. Três estão na fila para julgamento: o núcleo 2, dos gerenciadores dos planos, o núcleo 3, dos exe-



Ministro Flávio Dino presidirá a Turma por um ano. O posto é preenchido por rodízio

cutores das ações violentas que previam até assassinatos, e o núcleo 4, dos propagadores e instigadores nas Forças Armadas.

Dino disse que manterá o estilo bem-humorado que o caracteriza: “Cada um tem direito ao seu estilo”.

“Eu sempre me escoro na oração preferida do Papa Francisco, a oração a São Tomás Moro, a oração do bom humor”, explicou.

Ao se referir à sua eleição, o ministro fez uma brincadeira discreta, que o caracteriza. “Foi a primeira com candidatura única. É uma experiência inovadora na minha vida”, afirmou o ministro.

Perfil

O ministro Flávio Dino é formado em direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Foi juiz federal, atuou como presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e chefiou a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 2006, o então juiz entrou para a política e se elegeu deputado federal pelo Maranhão. Entre 2011 e 2014, ocupou o cargo de presidente da Embratur.

Governador

Nas eleições de 2014, Dino foi eleito governador

do Maranhão e foi reeleito no pleito seguinte, em 2018. Em 2022, venceu as eleições para o Senado, mas deixou a cadeira de parlamentar para assumir o comando do Ministério da Justiça do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dino tomou posse como ministro do Supremo em fevereiro de 2024, indicado pelo presidente Lula, e assumiu a vaga deixada pela ministra Rosa Weber, que atualmente é integrante do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul.